

## Relatório de Justificativa

RESOLUÇÃO Nº 270/2024 - CONSEPE

Art. 15 As justificativas deverão ser submetidas de acordo com o cronograma e orientações fornecidas pela ProGrad

I - justificativas que envolvam questões pedagógicas, concernentes à estratégia didática de oferta do componente curricular, deverão ser apresentadas pela Coordenação de Curso para aprovação da Comissão de Graduação (CG), sendo respaldadas pela plenária do curso e ouvido o Núcleo Docente Estruturante (NDE);

II - justificativas que envolvam questões de indisponibilidade docente deverão ser analisadas e apresentadas pelas Direções de Centro;

III - justificativas que envolvam questões de indisponibilidade ou restrição de espaço físico serão analisadas pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (CGCG), com apoio da DLA, quando aplicável.

Proponente:

Centro	CMCC
Curso	BACHARELADO EM NEUROCIÊNCIA
Coordenador(a)	Raquel Vecchio Fornari

Identificação da Disciplina:

Disciplina	Práticas em Neurobiologia Molecular
Sigla	MCZC017-20
T-P-E-I	0-2-0-2

Objetivos:

Ensinar as técnicas mais comuns para o estudo das células nervosas, matriz extracelular, neurofisiologia das células nervosas. Por meio de cross-talk entre os diferentes professores/pesquisadores do eixo neurobiológico, os alunos devem aprender as diferentes técnicas já montadas nos laboratórios multiusuários. Serão transmitidos os fundamentos

dessas técnicas assim como as especificações técnicas, para que no final o aluno aprenda a propor abordagens experimentais e uma proposta de projeto que inclua o pedido de todos os itens e aparelhos dessas técnicas.

Categoria e Compartilhamento:

BN - Bacharelado em Neurociência (OL); BCB - Bacharelado em Ciências Biológicas (OL)

Categoria da Justificativa:

Pedagógica

\*\*\*\*\* **Justificativa Pedagógica** \*\*\*\*\*

Justificativa:

Trata-se de uma disciplina de dois créditos práticos, que envolve atividades de neurobiologia celular e molecular realizadas em laboratório. Estas atividades demandam um tempo de aula estendido, uma vez que compreendem uma série de etapas sequenciais. Para viabilizar a execução integral dessas práticas, propomos a oferta quinzenal da disciplina, com aulas de 4 horas de duração.

Parecer do NDE:

O NDE entende que a justificativa se aplica parcialmente ou com ressalvas, porém recomenda que a Comissão de Graduação acate a solicitação

Data da manifestação do NDE: 2025/07/31 24:00:00

Data da aprovação pela Plenária: 2025/08/04 24:00:00

\*\*\*\*\* **Indisponibilidade Docente** \*\*\*\*\*

Anuência da Direção:

\*\*\*\*\* **Indisponibilidade ou Restrição de Espaço Físico** \*\*\*\*\*

Anuência da CGCG:

Restrição: